



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0218/2014, de 25 de fevereiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 1/2014 - CADM, que solicita emissão de Portaria de dilação de prazo e de alteração de componente da comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0284/2013, de 08 de março de 2013, que designou comissão para revisar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 28, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Yákara Vasconcelos Pereira Leite, Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Ângelo Magalhães Silva, Inácia Girlene Amaral Borges, Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Lílian Caporlândia Giesta, Reginaldo José dos Santos Júnior**, e pelos discentes **Jordana Costa de Medeiros** (titular) e **Giancarlo Santos Martins** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, revisarem o Projeto Pedagógico do Curso de Administração.

Parágrafo único: A comissão designada no caput concluirá os trabalhos iniciados pela comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0284/2013, de 08 de março de 2013.

**Art. 2º**A Comissão terá o prazo de 95 (noventa e cinco) dias, a saber, até 31 de maio de 2014, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
28/02/14  
Maria Miriam Digenes Veras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20